

# Ex-prefeito de Ourinhos ganha direito de resposta na Justiça

29/09/2020

Reprodução



Justiça concedeu direito de resposta a ex-prefeito da cidade de Ourinhos (SO))

A opinião jornalística deve estar amparada em fato, não somente no que passa na cabeça do jornalista. O jornalista tem compromisso com os fatos. A Constituição garante o direito à informação verdadeira; não garante o direito à desinformação.

Com base nesse entendimento, o Justiça Eleitoral de Ourinhos (SP) concedeu direito de resposta ao ex-prefeito Lucas Pocay (PSD) em virtude de um texto publicado em um blog, que fez insinuações e omitiu informações sobre uma denúncia contra o político que acabou sendo arquivada pelo Ministério Público.

Na decisão, o juízo exalta a importância do jornalismo investigativo para democracia, mas aponta que a função precisa ser exercida com responsabilidade. Para o advogado **Tony Chalita**, sócio coordenador do departamento de Direito Eleitoral e Político do BNZ Advogados e responsável pela defesa do prefeito, tem havido por parte de alguns a falsa impressão que a liberdade de expressão é um direito absoluto imune de qualquer questionamento.

"Este, inclusive, é o primeiro passo à desinformação. Os que atuam com os meios de comunicação devem agir com redobrada atenção. Omitir fatos propositalmente com o intuito de mudar a percepção do leitor ou a versão dos fatos, é atitude que especialmente no período eleitoral deve ser reprimido com rigor. O direito à verdade não está em posição de desigualdade à liberdade de expressão, pelo contrário, devem caminhar juntos para o bem da democracia", comenta.

**Clique [aqui](#) para ler a sentença**  
**0600245-77.2020.6.26.0082**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-set-29/ex-prefeito-ourinhos-ganha-direito-resposta-justica/>